

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016:

---Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale, e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por João Octávio Lima Meira. -----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo informado que acabara de receber a informação de que tinham sido aprovadas, no âmbito da Polis Litoral Norte, um conjunto de obras para o litoral de Esposende com um valor de vários milhões de euros, bem como o lançamento a concurso de outras que já se encontravam aprovadas.

Seguidamente, usou da palavra o senhor vereador João Nunes tendo referido que leu, recentemente, no jornal Expresso uma notícia sobre a empresa BBG, sediada em Esposende, relativa à construção de janelas invisíveis por aquela empresa. Referiu ainda que, tal fato era muito prestigioso para a empresa mas também para o concelho até porque o nome de Esposende foi referido várias vezes.

Continuando, referiu que o senhor Presidente ficou de lhe fazer chegar o processo relativo ao contrato do boletim municipal e que tal fato ainda não tinha acontecido.

Seguidamente, solicitou informação sobre um contrato de produtos alimentares no valor de 16.500 euros datado de 28 de dezembro com referência ao ano de 2012 e que, entendeu, se tratar de fornecimento pela empresa Avifão à Escola Secundária Henrique Medina.

Solicitou ainda informação de um outro contrato no valor de 67 mil euros com os serviços sociais do IPCA para o transporte de alunos entre Esposende e aquela instituição. Questionou se tal contrato seria para compartilhar os custos de transporte dos alunos do concelho que estudam no IPCA.

Terminando, questionou sobre qual a razão de ser a empresa Biostasia de Almada a realizar o tratamento das palmeiras da marginal, até porque há a necessidade de se deslocar mensalmente a Esposende.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente tendo referido que, efetivamente era a empresa Biostasia que se encontrava a fazer o tratamento das palmeiras da marginal uma vez que apresentou uma proposta com um produto inovador que até hoje está a dar resultados.

Sobre os contratos referidos pelo senhor vereador João Nunes o senhor Presidente informou que os mesmos não eram com o Município enquanto outorgante mas sim no município pelo que a Câmara Municipal nada tinha a ver com tais contratos. Contudo, iria averiguar de que forma os ditos contratos eram organizados na plataforma e porque aparecem na área de

Esposende.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL	
em cofre, na Tesouraria: -----	3.285,67€
Fundos Permanentes:-----	2.700,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.498.825,17€
no Crédito Agrícola -----	2.033.411,58€
no Novo Banco -----	319.745,53€
no Banco Português de Investimento -----	7.181,82€
no Banco BIC -----	417.673,56€
no Banco Santander Totta -----	43.318,35€
no Banco Millennium BCP -----	295.627,68€
SUB- TOTAL -----	4.621.769,36€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	156,38€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	90.343,19€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	931.432,37€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	1.021.931,94€
TOTAL -----	7.143.701,30€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 25/2016, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de dezembro de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.-----

Absteve-se a senhora Vereadora Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

03.01.01 – RESOLUÇÃO PARA SE REQUERER A REDUÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Pretende o Município de Esposende proceder à redução do pedido de declaração de utilidade pública das parcelas a afetar à construção de sistema intercetor e de desvio de área urbana de Esposende, aprovado pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de 3 de novembro de 2016, bem como proceder à retificação da identidade de algumas parcelas, nomeadamente n.º de identificação de parcelas, áreas necessárias à execução da obra, referências matriciais e registrais, dados relativos aos proprietários e demais interessados e valor de indemnização. A redução do pedido de declaração de utilidade pública das parcelas a afetar à construção de sistema intercetor e de desvio de área urbana de Esposende pretende-se com a celebração de acordos ocorridos até este mês de dezembro de 2016.

A retificação da identificação de algumas parcelas fica a dever-se a algumas correções que ocorreram ao longo do traçado do sistema intercetor, na sequência de reclamações dos proprietários afetados, bem como do resultado das buscas efetuadas pelos serviços desta Autarquia, o que implicou a atribuição de novos números de identificação parcelar e retificação dos anteriores identificados.

A aquisição de terrenos está prevista no orçamento na rubrica 02/070101 e no plano plurianual de investimentos com o n.º 2016/I/71, com o objetivo/programa 0601 – Rede de Esgotos, projeto/ação 03 – Prevenção e Gestão de Cheias e Inundações – Construção de Sistema Intercetor e de Desvio da Área Urbana de Esposende. O Município de Esposende procedeu à cabimentação de 500.000,00€, através da proposta de cabimento n.º 2986/2016, que corresponde à quota parte dos encargos a assumir pela Autarquia. A parte remanescente dos encargos financeiros previstos com a aquisição de terrenos será cativada imediatamente após a aprovação da candidatura ao PO SEUR, uma vez que o valor dos encargos restantes correspondem à contra parte de financiamento comunitário.

Prevê-se que o encargo com a expropriação das 92 parcelas, melhor identificadas no quadro parcelar anexo, seja de 654.542,73€.

As especificações do Plano Diretor Municipal de Esposende para as parcelas abrangidas pela construção do Sistema Intercetor encontram-se identificadas no referido quadro parcelar.

Pelo que se torna necessário e imprescindível a expropriação com caráter de urgência das 92 parcelas, sob pena de não ser possível a concretização do projeto apresentado.

Assim, face aos argumentos supra apresentados, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º, todos da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redação atualizada (Código das Expropriações), requerer;

1) a redução e retificação do pedido de declaração de utilidade pública para a construção de sistema e de desvio da área urbana de Esposende de 174 parcelas para 92 parcelas, objeto de deliberação pelo Órgão Executivo em 3 de novembro de 2016;

2) ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência e autorização de posse imediata dos bens, ao abrigo da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” Seguem-se data e assinatura.-----



Da presente proposta faz parte o anexo referente ao quadro de parcelas da DGAL que, da qual, se arquiva cópia junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, REQUERER A REDUÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE DE 174 PARCELAS PARA 92 PARCELAS, OBJETO DE DELIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016. -----
MAIS DELIBEROU REQUERER JUNTO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE POSSE IMEDIATA DOS BENS, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA VV) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

03.01.02 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação n.º 0302/APV/2016 de 21 de dezembro, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tornando-se necessário proceder à contratação de uma empresa para “Fornecimento de Energia Elétrica, ao abrigo do Acordo Quadro de Electricidade, Celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Cávado”, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, venho pelo presente, submeter à consideração de V. Ex.a a decisão de contratar, como órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato, estimada em € 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

De acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, submete-se à consideração de V. Ex.a a escolha do procedimento por “Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro” visto ser cumprido o estipulado no artigo 251.º e seguintes, do mesmo diploma, bem como a aprovação das peças do procedimento que consiste no Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

Para dar cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 113.º deste diploma, submetemos à consideração de V. Ex.a para que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- PH Energia, Lda;
- ENAT – Energias Naturais;
- Endesa Energia, S.A.;
- Galp Power;
- EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A..

Para efeito do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sugere-se para júri do presente procedimento, o Dr. Nuno Miguel Vicente Capitão, Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, o Eng.º João Manuel da Silva

Leite, Chefe da Divisão de Obras Municipais e a Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, como membros efetivos e como membros suplentes, o Dr. Armando Luis Lopes Martins, Técnico Superior e a Dr.ª Telma Catarina Felgueiras Gomes dos Santos, Técnica Superior.” Seguem-se data e assinatura. -- Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO, BEM COMO AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AO CONTRATO, ESTIMADA EM 797 MIL EUROS (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----
MAIS DELIBEROU NOMEAR O JÚRI CONFORME CONSTA DA PROPOSTA.-----

03.02 – AÇÃO SOCIAL:

03.02.01 – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES – PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora, Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

“Considerando a política de coesão social levada a efeito pelo Município, onde as preocupações com a qualidade de vida da população se traduzem, em parte, pela concretização de um conjunto de iniciativas e projetos de índole social, cultural, desportiva, lúdica e recreativa, que se colocam à sua disposição.

Considerando que de entre estas iniciativas, está a ser desenvolvido pelo Município, em parceria com a empresa municipal Esposende 2000, o Programa de Ocupação dos Tempos Livres que decorre entre os dias 19 e 23 de Dezembro, e onde serão proporcionadas às crianças e jovens participantes um conjunto de iniciativas desportivas que visam, sobretudo, a adoção de estilos de vidas saudáveis, e o contato com modalidades desportivas promovidas, localmente, pelo associativismo desportivo.

Considerando que a participação neste Programa implica o pagamento de uma taxa de inscrição à Esposende 2000 no valor de 25€.

Considerando a necessidade de se assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades e equidade, não se considerando que a condição socioeconómica seja impeditiva à participação de crianças e jovens do concelho oriundas de agregados familiares mais vulneráveis.

Proponho à Ex.ma Câmara Municipal que assegure a inscrição das crianças abaixo identificadas, uma vez terem manifestado o seu interesse em participar junto dos/as Técnicos/as de intervenção social do concelho, no valor de 75€.

Criança	Idade	Área de Residência
Tomás Oliveira Morgado	12	U.F. Esposende, Marinhas e Gandra
Henrique Velasco Silva	12	U.F. Esposende, Marinhas e Gandra

<i>Leandra Penetra da Silva</i>	11	<i>U.F. Esposende, Marinhas e Gandra</i>
---------------------------------	----	--

Seguem-se data e assinatura. -----
Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

No período de discussão do presente assunto, usou da palavra a senhora vereadora Dr.^a Berta Viana tendo referido que o programa era muito importante pela qualidade das atividades mas insuficiente quanto à quantidade de vagas. Disse ainda que esta sua referência às vagas era para sensibilizar para um aumento destas até porque, disse saber, existirem crianças que não podem participar no programa porque as vagas se encontram preenchidas. Referiu ainda que aquando da abertura das inscrições as vagas eram rapidamente preenchidas pelos filhos dos funcionários da autarquia que têm informação privilegiada.

Seguidamente o senhor Presidente referiu que as vagas são resultantes do tipo de programa e que as situações são monitorizadas por forma a verificar as necessidades. Acrescentou que as situações não poderão ser generalizadas e que seria alvo de atenção mas que, até porque como se comprovava na proposta em discussão, só três crianças com necessidades sociais se inscreveram.

Usou da palavra a senhora vereadora Eng.^a Raquel Vale tendo referido que classificava como graves as acusações proferidas pela senhora vereadora Dr.^a Berta Viana quanto à referência aos funcionários da Câmara Municipal e a sua eventual informação privilegiada.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ASSEGURAR A INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES E CUJOS NOMES CONSTAM DA MESMA PROPOSTA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/3359, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

03.02.02 - COMPARTICIPAÇÃO EM 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM VULNERABILIDADES SOCIOECONÓMICAS – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora, Eng.^a Raquel Vale, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende disponibiliza um conjunto de apoios complementos sociais na área da educação que visam contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, entre os quais assume particular importância o apoio na totalidade do custo com o transporte escolar para alunos/as que frequentam o ensino secundário.

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, alterado pela Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, estes alunos/as usufruem apenas de uma comparticipação de 50%, no entanto esta medida revela-se insuficiente para algumas famílias do concelho com vulnerabilidades socioeconómicas.

Deste modo, e após uma análise socioeconómica de pedido rececionado, proponho a comparticipação em 100% do valor do passe escolar ao aluno Paulo Renato Costa Barros Lima, estudante do 10.º ano da Escola Secundária Henrique Medina.

*Mais se propõe que o apoio produza efeitos com início no presente mês, e se autorize a restituição do valor eventualmente pago até à presente data.” Seguem-se data e assinatura. ----
Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DO VALOR DE 100% DO PASSE ESCOLAR DO ALUNO PAULO RENATO COSTA BARROS LIMA.-----

MAIS DELIBEROU QUE A PRESENTE COMPARTICIPAÇÃO PRODUZA EFEITOS DESDE O INÍCIO DO PRESENTE MÊS DE DEZEMBRO, BEM COMO AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR EVENTUALMENTE PAGO ATÉ À PRESENTE DATA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

04.01.01 – RECEÇÃO PROVISÓRIA: _____

04.01.01.01 – RETIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DO PASSEIO NO LARGO DA SANTA - FORJÃES – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 261/DOM/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS.-----

04.01.02 – CONCURSOS PÚBLICOS: _____

04.01.02.01 – BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DE S.MARTINHO – TROÇO ENTRE A ROTUNDA DA VARIANTE À EN 13 E A RUA DR. MANUEL DE BARROS E A RUA PADRE NEVES – GANDRA – RELATÓRIO FINAL - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Relatório Final do Júri do procedimento, datado de 13 de dezembro de 2016, onde é proposto que seja feita a adjudicação da empreitada de “Beneficiação da Avenida de S. Martinho – Troço entre a Rotunda da Variante à EN 13 e a Rua Manuel Barros e Rua Padre Neves – Gandra” ao concorrente M. Couto Alves, S. A. Pelo valor de 697.842,54€ (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E, POR SE CONCORDAR COM O

SENTIDO DA SUA PROPOSTA, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DE S.MARTINHO – TROÇO ENTRE A ROTUNDA DA VARIANTE À EN 13 E A RUA DR. MANUEL DE BARROS E A RUA PADRE NEVES – GANDRA, AO CONCORRENTE M. COUTO ALVES S.A., PELO VALOR DE 697.842,54€ (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

04.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

04.02.01 – CADUCIDADES: _____

04.02.01.01 - PROCESSO N.º 163/2010 – MARISA DE BARROS PORTELA MALGUEIRO – RUA COMENDADOR RODRIGO LEITE, LOTE 1 – U.F. DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/21855/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.01.02 - PROCESSO N.º 370/2011 – ISABEL CRISTINA PIMENTA LOPES RIBEIRO – RUA DO CAMPO NOVO – U.F. DE APÚLIA E FÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/35125/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.01.03 - PROCESSO N.º 467/2008 – PAULO JORGE SALEIRO MARANHÃO FIGUEIREDO – RUA DA LAGE – U.F. DE BELINHO E MAR - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROPOSTA.-----



Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/49941/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.01.04 - PROCESSO N.º 197/2007 – JORGE GABRIEL FARIA SINARE – RUA MESTRE LARANJEIRA, N.º 53 – ANTAS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/566212/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.02 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CAUÇÃO:-----

04.02.02.01 - PROCESSO N.º 751-A/2014 – RAMIRO PEREIRA BELINHO DA CRUZ - RUA COMENDADOR ROGRIGO LEITE / RUA DA FÁBRICA - U.F. DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/42535/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória e à redução da respetiva caução para um total 11.200,00€ até à receção definitiva das obras de urbanização. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 11.200,00€ (ONZE MIL E DUZENTOS EUROS) ATÉ À RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.-----

04.02.03 – LOTEAMENTOS:

04.02.03.01 - PROCESSO N.º 505/86 – JOSÉ VELOSO AZEVEDO – LUGAR DOS ALHOS - U.F. DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/88 - PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/40086/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara onde se refere que não se vê inconveniente em seja deferido o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de licenciamento n.º 12/88. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 12/88, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01 – ASSOCIAÇÕES:

05.01.01 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE – ACORDO DE COOPERAÇÃO – APOIO AO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL – PROPOSTA.

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Fundada em 1994, a ACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, é na atualidade a única entidade representativa do concelho empresarial do concelho de Esposende, tendo valências em diferentes campos de atuação, como são exemplo o fomento ao investimento empresarial, a formação e a promoção e dinamização comercial.

Com 22 anos de história, e mais de 1.700 associados inscritos, dos quais cerca de 800 mantêm uma ligação efetiva na atualidade, a ACICE tem-se revelado imprescindível para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Esposende, bem como para a sua afirmação como destino turístico de excelência, com capacidade de atração e fixação empresarial.

Na vanguarda de um associativismo empresarial defensor de uma cultura empresarial dinâmica, e de uma economia competitiva e sustentável, a ACICE tem assumido um posicionamento singular em termos de representação, defesa e promoção dos interesses económicos, sociais, profissionais e culturais dos seus associados e do concelho de Esposende.

Considerando,

Que os custos associados à sua estrutura são em parte suportados pelas quotizações dos seus associados, e pelo financiamento de projetos desenvolvidos no âmbito da implementação de programas nacionais e comunitários de apoio às atividades empresariais e à qualificação dos recursos humanos.

Que existe um significativo número de ações, projetos e iniciativas que têm vindo a ser realizadas em parceria com o Município, como são exemplo o Março com Sabores do mar, as sessões de informação e esclarecimento, os eventos de animação comercial, os projetos de



urbanismo comercial, o ensino e formação profissionais, com encargos assumidos pela ACICE.

Que o Município pretende reforçar o investimento na criação de condições que proporcionem o desenvolvimento económico, em especial nas áreas de apoio ao empreendedorismo, atração de investimento, formação inovação e promoção empresarial.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições presentes no Acordo de Cooperação – Apoio ao empreendedorismo, Inovação e Promoção Empresarial proposto.”.
Seguem-se data e assinatura. -----

Foi ainda presente o Acordo de Cooperação. -----

Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PRÓPOSTOS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/3366, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana tendo apresentado a seguinte Declaração de Voto:

“Abstenho-me quanto à proposta de estabelecimento do Protocolo de Cooperação/Parceria com a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE) e a Câmara Municipal de Esposende pelos seguintes motivos que passo a enumerar:

1 – A ACICE é uma associação empresarial sem fins lucrativos que abrange os diversos sectores de atividade relacionados com o comércio, a indústria, o turismo e os serviços, com sede social no concelho de Esposende.

2 – A ACICE tem como missão/objeto promover a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados. Prestar serviços aos seus associados, podendo, para esse efeito, criar ou participar em instituições. Colaborar, designadamente com a Administração Pública, na definição de coordenadas de política sócio - económica, em matérias de relações de trabalho, segurança social, desenvolvimento regional, crédito, investimento, comércio externo, fiscalidade e em qualquer outro assunto para que a sua colaboração seja solicitada. Promover e cooperar em estudos ou ações que visem o desenvolvimento social e cultural do Município e a melhoria da qualidade de vida da população do concelho.

3 – A Câmara Municipal atribuiu a esta associação em concreto um conjunto de subsídios significativos desde o início do mandato.

4 – Esta proposta visa estabelecer um Protocolo de Cooperação/Parceria relativo a atividades desenvolvidas no ano de 2016 que agora termina e como tal a sua vigência pretende abranger iniciativas já realizadas e completamente cumpridas, não permitindo assim qualquer intervenção ou fiscalização da Câmara Municipal. É caso para dizer que Câmara aqui só serve para pagar, negando-se o seu papel fiscalizador e potenciador.

5 – Da forma como foi elaborada a proposta o que este protocolo permite, sem dúvida, é a transferência de valores do Orçamento da Câmara para o Orçamento da ACICE em véspera do Final do Ano e de fecho de contas a coberto da justificação dada “Protocolo de Colaboração/pareceria.”

6 – O CDS não é avesso, nem se opõe por princípio e/ou por sistema ao apoio às Associações, quanto a esta Associação em concreto temos manifestado alguma oposição à forma como se

vem processando a transferência de valores porque nos parece excessiva, pouco clara e de interesse da própria Associação e não do Município, nem dos seus munícipes. Cremos não ser uma justa, transparente e equilibrada utilização dos dinheiros públicos e como tal não acompanhamos a proposta."-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 11 horas e 20 minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, João Octávio Lima Feira, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

